



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
CAMPUS OURO PRETO  
GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL

Rua Pandiá Calógeras, nº 898, Bairro Bauxita, Ouro Preto, CEP 35400-000, Estado de Minas Gerais

## PORTARIAS DE 26 DE ABRIL DE 2017.

Dispõem sobre dispensa de ocupantes de funções gratificadas do IFMG - *Campus* Ouro Preto.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - *CAMPUS OURO PRETO*, nomeado pela Portaria nº 059 de 27 de outubro de 2015, publicada no DOU de 10/11/2015, Seção 2, pág. 21, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, **RESOLVE**:

Nº 091 - Art. 1º. **DISPENSAR** o servidor **IRAM JOSÉ DUARTE PACHECO**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 272834, da função de **Auxiliar de Pesquisa Institucional do IFMG - *Campus* Ouro Preto**, Função Gratificada - código FG-04, a partir de 01 de maio de 2017.

Nº 092 - Art. 1º. **DISPENSAR** a servidora **ROSE APARECIDA GOMES**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1466853, da função de **Auxiliar de Pesquisa Institucional II do IFMG - *Campus* Ouro Preto**, Função Gratificada - código FG-04, a partir de 01 de maio de 2017.

Nº 093 - Art. 1º. **DISPENSAR** o servidor **JORGE LUIZ LEOCÁDIO**, ocupante do cargo efetivo de Vigilante, Matrícula SIAPE nº 272697, da função de **Coordenador do Noturno do IFMG - *Campus* Ouro Preto**, Função Gratificada - código FG-04, a partir de 01 de maio de 2017.

Art. 2º. Determinar que as presentes Portarias sejam devidamente publicadas no Diário Oficial da União e no Boletim de Serviços do IFMG - *Campus* Ouro Preto.

Art. 3º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação das presentes Portarias.

Art. 4º. Estas Portarias entram em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, 26 de abril de 2017.

  
Professor **RONALDO SILVA TRINDADE**

Diretor-Geral SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais  
*Campus* Ouro Preto